



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0261/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, *ad referendum* do Conselho Pleno, **alterar** o nome da Comissão de Direito à Saúde para **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA